



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 025/2017-000015.

MODALIDADE: PREGÃO

DATA: 05/04/2017

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a contratação de empresa para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, didáticos e escritório, para o atendimento da prefeitura municipal de rio maria e suas secretarias a ela vinculada**, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto de nº 038/2017, a matéria foi analisada conforme os preceitos da Lei de Licitações e contratos, a Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 10.520/02 que dispões sobre Pregão, constatou-se que o referido processo se encontra, revestido de todas as formalidades e elementos legais exigidos pela a legislação vigente referentes os documentos apresentados a comissão de licitação, considerando ainda os Pareceres Jurídicos do dia 20 de Março de 2017, e do dia 05 de Abril de 2017 exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, entende-se que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas com essa municipalidade.

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

É o parecer, s.m.j.

Rio Maria 19, Abril de 2017.

Nivaldo F. Paixão e Silva
Controlador Interno
PORTARIA Nº 016/2017